

São Paulo, 17 de junho de 2020.

Ofício Sindilex nº 030/2020

Prezado Senhor,

Considerando a situação de emergência e o estado de calamidade pública no município de São Paulo decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como a necessidade de adoção das ações de enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, entre elas, a possibilidade de realização compulsória de exames médicos e outras medidas profiláticas;

Considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 1471, de 29 de maio de 2020, que prevê medidas para a retomada gradual da prestação de serviços de forma presencial na Câmara Municipal, como, por exemplo, o uso obrigatório de máscara nas dependências deste Legislativo;

Considerando, por fim, que este Sindicato tem recebido diversos relatos sobre a dificuldade de efetivação das medidas necessárias à prevenção da disseminação do vírus;

Solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido de que sejam realizadas:

1) a testagem viral em todos os servidores designados a prestarem serviços presenciais, e não apenas em servidores lotados em setores específicos, como voltados ao Plenário;

2) a medição da temperatura corporal sempre na presença de um PM ou GCM, a fim de coibir eventual descumprimento dessa ação preventiva.

3) a fiscalização, por parte da PM ou GCM do uso obrigatório da máscara, com poder de anotar aquele que estiver descumprindo a ordem prevista no Ato 1471/2020.

Igualmente, reforçando o conteúdo de ofícios enviados anteriormente por este Sindicato, solicitamos que essas e outras medidas de prevenção sejam estabelecidas em um plano abrangente e detalhado de retorno às atividades presenciais na Câmara, a fim de dar maior respaldo normativo aos servidores.

Além disso, reafirmamos a solicitação constante do ofício Sindilex nº 024/2020 para que a Câmara cumpra o protocolo de segurança epidemiológica da Vigilância Sanitária divulgado pelo Prefeito do Município de SP, Senhor Bruno Covas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
DD. Presidente da Câmara Municipal de SP
Nesta